



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Edson Azevedo da Rocha, Gabriela Cristina Correia e Rafael Honorato - CRC nº 051.455/O-9 a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que 07 (sete) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **COMERCIAL BORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.094.110.0001-10, **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.808.323/0001-62, **GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.604.118/0001-07, **J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.300.287/0001-91, **SOLO COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.102.277/0001-41, **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.972.018/0001-13 e **LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54. A empresa LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI – ME não apresentou credenciamento e retirou os envelopes 01 e 02. A empresa ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME não foi credenciado pois protocolou os envelopes 01 e 02 fora do horário exigido em edital. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas das empresas COMERCIAL BORA EIRELI EPP, GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP, J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME, SOLO COMERCIAL EIRELI EPP e M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA – ME. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA – ME**, conforme relatório final em anexo “histórico do pregão”. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habitação da empresa **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA – ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa vencedora do certame deverá apresentar uma amostra, sendo embalagem primária com 04 ou 08 unidades por pacote, contendo dados do produto e do fabricante, juntamente com laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atendendo as normas mínimas vigentes da ABNT (15464-1/2017, 15134/2017), no prazo de 03 dias úteis. A empresa ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME manifestou interesse em interpor recurso contra o não credenciamento da mesma. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz digitei a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Edson Azevedo da Rocha - membro

Gabriela Cristina Correia - membro

Rafael Honorato - CRC nº 051.455/O-9 – membro

LICITANTES:

COMERCIAL BORA EIRELI EPP

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME

SOLO COMERCIAL EIRELI EPP

M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA – ME